

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA SEEC Nº 016/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca a Professora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante do Berçário I 08 (oito) aulas, (08) aulas no Berçário II A, mas 04 (quatro) aulas de hora atividade, totalizando 20 (vinte) horas semanais, matutino, iniciando – Educação Infantil em substituição a professora Eloisa Nunes readaptada” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, iniciando em **14/02/2022** e findando em **08/07/2022**.

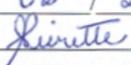
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**  
**DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**



**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição nº.: <u>1130</u> Ano: <u>✓</u> Data: <u>14 / 02 / 2022</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR <b>Sandra Inis Pierette</b> Mat. 353